

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade premente de contratação de empresa especializada para a realização da **Descida dos Blocos 2026**, a ocorrer no período de **14 a 17 de fevereiro de 2026**, decorre da relevância desse evento para a promoção da cultura local, a valorização das tradições populares e a mobilização social no município. Trata-se de uma das mais expressivas manifestações culturais da cidade, atraindo significativo número de participantes e visitantes, configurando-se como importante instrumento de divulgação das potencialidades turísticas e culturais locais.

A contratação de empresa especializada mostra-se indispensável para assegurar o adequado planejamento, organização e execução do evento, garantindo condições satisfatórias de segurança, infraestrutura e qualidade das atrações, em consonância com as expectativas do público e com as especificidades culturais da região. A ausência de suporte técnico especializado pode comprometer a qualidade do evento, ocasionando dificuldades de ordem logística, falhas na segurança e descumprimento das normas legais, administrativas e sanitárias vigentes.

Além disso, a realização deste evento é uma oportunidade única de fortalecer a cultura alegretense, promovendo a integração de diferentes grupos sociais e a valorização das expressões culturais, como as escolas de samba, blocos de rua e outras atividades culturais que envolvem a comunidade.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a realização deste evento cultural não é apenas uma necessidade organizacional, mas um passo fundamental para assegurar o sucesso do evento, valorizando a cultura local e impulsionando a cidade.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a realização da **Descida dos Blocos 2026** requer a observância de diversos requisitos, a fim de garantir a adequação e a eficácia do processo. Conforme relacionados a seguir:

1. **Infraestrutura adequada:** a empresa deverá disponibilizar toda a estrutura necessária para a realização do evento, incluindo palcos, sistemas de sonorização, iluminação, segurança e demais itens essenciais.
2. **Atendimento às normas legais:** a empresa deverá cumprir integralmente as normas e exigências legais aplicáveis, incluindo a obtenção das autorizações necessárias para a realização do evento, em conformidade com a legislação municipal e estadual vigente.
3. **Garantia de qualidade:** a empresa deverá assegurar que todos os serviços prestados atendam aos padrões de qualidade, segurança e eficiência exigidos para eventos dessa natureza.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme os órgãos relacionados abaixo, foi utilizado como parâmetros de preços pesquisa direta com no mínimo 03(três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde seja apresentada justificativa da escolha destes fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do termo de Contrato.

REIGUINER RITTA DE MELO	LETIERE CAMPOS DE OLIVEIRA	MP SOM E LUZ
16.105.065/0001-31	27.354.137/0001-09	30.519.829/0001-66
R\$ 69.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 65.000,00

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para a realização do evento **Descida dos Blocos 2026** constitui solução essencial para assegurar a organização, a segurança e a valorização da cultura local durante sua execução. A empresa contratada será responsável pela implantação de toda a in-

fraestrutura necessária ao evento, compreendendo, entre outros serviços, a montagem de palcos, sistemas de sonorização e iluminação, telão, palco, cobertura, lona e gradil, apoio logístico, seguranças e PPCI, RTS demais estruturas indispensáveis ao adequado desenvolvimento das atividades programadas.

A empresa deverá assegurar que a programação do evento valorize as tradições culturais do município de Alegrete, com ênfase nas manifestações artísticas locais, tais como os blocos de rua, bandas e demais expressões culturais representativas da identidade cultural do município. A segurança do evento deverá ser tratada como prioridade, com vistas à proteção dos participantes e do público em geral, bem como ao pleno cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deverá, ainda, ser disponibilizada estrutura de qualidade compatível com a dimensão do evento, assegurando conforto, acessibilidade e segurança ao público, mediante a utilização de materiais adequados, resistentes e devidamente certificados. A logística de organização e execução do evento será fator determinante para seu sucesso, exigindo planejamento eficiente, cumprimento rigoroso de prazos e coordenação integrada entre todos os serviços envolvidos.

Com a contratação da empresa especializada, espera-se não apenas a realização de um evento organizado e seguro, mas também o fortalecimento e a promoção da cultura local, o estímulo ao engajamento da comunidade e a ampliação da visibilidade do município de Alegrete no cenário cultural e turístico regional.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas e quantidades necessárias para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer estão relacionados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Estrutura de som, iluminação, leds, telão, palco, cobertura, lona e gradil para quatro noites de evento.	Unid	04
2	Segurança Privada (10 seguranças por noite / quatro noites)	Unid	40
3	Banda (dias 14, 15, 16, 17) – 3 horas de show	Unid	04
4	Banda (dias 16 e 17) – 3 horas de show	Unid	02
5	Banda (dia 15) – 3 horas de show	Unid	01
6	Banda (dia 14) – 3 horas de show	Unid	01

7	DJ(dia 14) 2h30 de apresentação	Unid	01
8	DJ (dias 15 e 16) 2h30 de apresentação	Unid	02

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA DESCIDA DOS BLOCOS EM ALEGRETE 2026		MP SOM E LUZ			
		30.519.829/0001-66			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Estrutura de som, iluminação, leds, telão, palco, cobertura, lona e gradil para quatro noites de evento.	Unid	04	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00
2	Segurança Privada (10 seguranças por noite / quatro noites)	Unid	40	R\$ 140,00 cada R\$ 1.400,00/ noite	R\$ 5.600,00
3	Banda (dias 14, 15, 16, 17) – 3 horas de show	Unid	04	R\$ 2.500,00	R\$10.000,00
4	Banda (dias 16 e 17) – 3 horas de show	Unid	02	R\$4.000,00	R\$8.000,00
5	Banda (dia 15) – 3 horas de show	Unid	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
6	Banda (dia 14) – 3 horas de show	Unid	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
7	DJ (dia 14) 2h30 de apresentação	Unid	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
8	DJ (dias 15 e 16) 2h30 de apresentação	Unid	02	R\$ 800,00	R\$1.600,00
TOTAL					R\$65.000,00

A estimativa de preço para a presente dispensa de licitação é de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A decisão de não parcelar os itens da contratação de empresa especializada para a realização da Descida dos Blocos é fundamentada em diversos aspectos que visam otimizar a gestão financeira e garantir a eficiência na realização do processo de compra.

Primeiramente, a gestão financeira da contratação se torna mais simplificada e eficiente. Isso facilita o controle dos custos e do orçamento total, permitindo uma melhor previsão e planejamento financeiro, o que é essencial para o sucesso da contratação.

Adicionalmente, a concentração dos pagamentos em uma única etapa simplifica o processo de contratação e a gestão do contrato com o fornecedor. Isso evita complicações e burocracias adicionais, permitindo que a equipe responsável pela contratação se concentre nas atividades essenciais para o sucesso do processo.

Em resumo, a decisão de não parcelar os itens da contratação para a realização do evento é uma estratégia financeira e operacional que visa otimizar a gestão de recursos, garantir a eficiência na realização da aquisição e fortalecer as relações com os fornecedores envolvidos.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou contratações semelhantes, onde contenham serviços semelhantes ao desejado, o que não interfere no andamento do processo, com isso todos os meios necessários para a locação do sistema educacional podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

9 – ALINHAMENTO COM PAC

A Lei Federal nº 14.133/2021 impõe a elaboração do Planejamento Anual de Contratações, mas trata-se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência. Para que a gestão das contratações seja eficiente, é importante que haja um planejamento adequado das compras públicas.

O planejamento é um princípio fundamental da administração pública e, portanto, deverá manifestar-se em todas as suas atividades. A referida contratação baseia-se no planejamento da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, presente na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para a realização da Descida dos Blocos tem como objetivo fortalecer a identidade cultural de Alegrete e proporcionar um evento de qualidade para a comunidade e visitantes. Com a realização do evento, espera-se promover a cultura local, destacando as tradições, ritmos e manifestações artísticas da cidade, além de criar um ambiente de celebração e união entre os cidadãos.

A implementação de uma infraestrutura adequada e de uma programação cultural focada nas raízes locais garantirá um evento organizado e seguro, com destaque para a valorização da cultura. A contratação de uma empresa especializada assegurará a qualidade na execução do evento, desde a logística até a segurança, otimizando recursos e evitando falhas na realização do evento.

Em resumo, o investimento na contratação de uma empresa especializada resultará em um evento bem-sucedido, que não apenas celebrará a cultura local, mas também proporcionará benefícios econômicos e sociais duradouros para a cidade e seus habitantes.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências precedentes ao contrato são de responsabilidade do setor Cultural da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com a realização de prévio levantamento das necessidades da Secretaria, com a realização de um estudo técnico minucioso. Ademais, a busca por empresas confiáveis e com boa reputação no mercado, sendo uma etapa crucial para o andamento do processo, reduzindo os riscos de contratemplos durante a execução do contrato. Priorizando essas providências, a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer estabeleceu uma base sólida para a realização de um processo licitatório eficiente, transparente e alinhado com as necessidades específicas dos setores.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização da Descida dos Blocos, quando planejada e executada adequadamente, pode gerar impactos ambientais, como o aumento de resíduos e o consumo de recursos naturais durante o evento. Para mitigar esses efeitos, é fundamental que a empresa contratada adote práticas sustentáveis, como o uso de materiais recicláveis, a gestão adequada de resíduos e a promoção de ações que incentivem a redução de desperdícios. Além disso, é importante que o evento minimize o uso de recursos hídricos e energéticos, contribuindo para a preservação ambiental e promovendo a conscientização sobre a sustentabilidade entre os participantes.



13-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a contratação é viável, atendendo aos padrões, preços de mercado e os ditames da Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021.

Alegrete, 02 de Fevereiro de 2026.

Tailize Santos Schmitz

Controle Orçamentário
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Matrícula: 12721